



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE JUNHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **AVISO DE INTENÇÃO EM CONTRATAR/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SAAE DE MACAÚBAS- BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO EM CONTRATAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

-Artigo 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 –

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, sn, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob Nº 14.380.828/0001-27, representada pelo diretor o Sr. Delcione Oliveira Figueiredo, CPF. nº. 244.170.925-91, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº. 023/2021, de 01/01/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a busca de propostas adicionais mais vantajosas, para a contratação de serviços de cobertura de seguro dos veículos da frota do SAAE de Macaúbas-BA., de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, buscando obter propostas adicionais mais vantajosas, observadas as datas e horários discriminados.

1- DO OBJETO:

1.1 - Contratação de serviços de cobertura de seguro dos veículos da frota do SAAE de Macaúbas-BA., conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência, anexo I deste instrumento.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 - A licitação é, em regra, a forma de contratação de serviços e aquisição de bens pela Administração Pública.

É o mandamento constante do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

... XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Com a sanção da Lei 14.133 em 1º de abril de 2021 que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi prevista a contratação por meio de Dispensa de Licitação, conforme redação do artigo 75, Inciso II, que se amolda ao presente caso:

Art. 75. É dispensável a licitação:



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

... II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras;

A Dispensa de Licitação somente se efetiva com a obediência ao previsto no § 3º do artigo 75 da mesma Lei 14.133.

Art. 75. É dispensável a licitação:

... § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3- DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1- A presente contratação tem como objetivo, proteger o patrimônio do segurado, à medida em que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis. A necessidade da Autarquia é garantir cobertura aos veículos da sua frota, em caso de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos pertencentes à sua frota. Os veículos necessitam de cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas e abrangência nacional. Frisa-se que a contratação do seguro automotivo visa atender às necessidades do SAAE de Macaúbas-BA., quanto a proteção e manutenção das condições ideais de operação dos veículos pertencentes à frota, indispensáveis para o transporte de servidores, bem como para desenvolvimento das várias atividades da área administrativa e operacional da Autarquia. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores e passageiros dos veículos.

4 – QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS:

| Itens | Descrição do Veículo | Ano Fab. | Ano Mod. | Placa | Chassi |
|-------|----------------------------|----------|----------|---------|-------------------|
| 1 | S-10 LS 4X4 2.8 Dies. 2p | 2017 | 2017 | PKJ7686 | 9BG148DK0HC448729 |
| 2 | STRADA 1.4 8v(Flex) A/G 2p | 2019 | 2020 | QTV6B46 | 9BD5781FFLY388289 |
| 3 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2019 | 2019 | QTU4H38 | 9C2KD0810KR255970 |
| 4 | NXR 150 BROS-KS MIX A/G | 2012 | 2012 | OKN5413 | 9C2KD0550CR301887 |
| 5 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2019 | 2019 | QTU5A14 | 9C2KD0810KR027789 |
| 6 | NXR 150 BROS-KS MIX A/G | 2012 | 2012 | OKN2309 | 9C2KD0550CR021781 |
| 7 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU7467 | 9C2KD0540ER095761 |
| 8 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU5A56 | 9C2KD0540ER095823 |
| 9 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU8632 | 9C2KD0540ER095746 |
| 10 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU7594 | 9C2KD0540ER098248 |
| 11 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU3455 | 9C2KD0540ER096449 |
| 12 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU8340 | 9C2KD0540ER095769 |
| 13 | CG 150 TITAN-ESD MIX A/G | 2014 | 2015 | OZU5245 | 9C2KC1650FR010302 |
| 14 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2017 | 2017 | PKL8392 | 9C2KD0810HR438729 |
| 15 | CG 160 START/(CBS) Gas. | 2017 | 2017 | PKL9295 | 9C2KC2500HR043427 |
| 16 | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH8677 | 9C2KD1000JR013576 |



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

| | | | | | |
|----|----------------------------|------|------|---------|-------------------|
| 17 | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH1808 | 9C2KD1000JR011864 |
| 18 | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH1747 | 9C2KD1000JR013624 |
| 19 | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH4826 | 9C2KD1000JR013651 |
| 20 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2019 | 2019 | QTU7145 | 9C2KD0810KR027772 |
| 21 | STRADA 1.4 8v(Flex) A/G 2p | 2019 | 2020 | QTV9C42 | 9BD5781FFLY387974 |
| 22 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2022 | 2023 | RPP6H28 | 9C2KD0810PR052789 |
| 23 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2022 | 2023 | RPP7A85 | 9C2KD0810PR048845 |
| 24 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2022 | 2023 | RPP7D27 | 9C2KD0810PR051566 |

5 – DA PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão participar deste procedimento a pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que apresentem a documentação estabelecida neste instrumento.

5.2 – Também poderão participar desta licitação as Empresas de Pequeno Porte (EPP), as Microempresas (ME) e os Microempreendedores Individuais (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta contratação com os direitos assegurados a essas por lei específica.

5.3 - Consideram-se ME e EPP as pessoas jurídicas que se amoldem ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar 123/06 e MEI aqueles que preenchem os requisitos do Artigo 18- A da mesma Lei Complementar.

5.4 - Não poderá participar deste procedimento a pessoa jurídica:

- suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município de Macaúbas - Bahia;
- declarada inidônea para licitar ou contratar com o Município de Macaúbas - Bahia;
- em consórcio;
- com falência decretada;
- que explore ramo diverso do objeto licitado;
- servidor público municipal ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável por licitação, de acordo com o artigo 9º § 1º da Lei nº 14.133/2021;
- pessoa jurídica impedida de contratar ou licitar com o Estado da Bahia.

5.5 - A observância das vedações do subitem anterior é de responsabilidade da pessoa jurídica que apresentar a proposta que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

5.6 - A apresentação de proposta neste procedimento implica no conhecimento integral dos termos e condições deste aviso bem como das normas legais que disciplinam a matéria.

6 - DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - Para a contratação serão exigidos os documentos previstos na Lei 14.133 de 2021, em especial aqueles que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista e ainda as Declarações de não impedimento e de não contratação de menor, na forma do artigo 7º, Inciso XXXIII do



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

artigo 7º da Constituição da República e ainda as Declarações de praxe, conforme Anexos deste Aviso.

6.2 - O prazo para início dos serviços de cobertura do seguro terá início após homologação deste processo de dispensa.

6.3 - O prazo para pagamento da Apólice, devidamente atestada pela administração, deverá ser realizado até 10 dias.

6.4 - Havendo incorreções no documento fiscal, o pagamento ficará sobrestado até a correção, não acarretando qualquer acréscimo em decorrência da demora na regularização pelo Contratado.

6.5 - Antes do pagamento à contratada, será realizada as devidas consultas da situação fiscal, trabalhista e social da Contratada.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento do SAAE de Macaúbas para o exercício de 2023:

| |
|--|
| Unidade: 0214 – 17.512.006 |
| Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos |
| Elemento de Despesa: 33.90.39.00.1501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

8 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ENVIO DE PROPOSTA:

8.1 – O período de manifestação de interesse de apresentação de propostas dos interessados é de 3 (três) dias, ocorrendo no período de 06 a 09/06/2023, através dos e-mails saaemacaubas@yahoo.com.br / compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br.

9 – DA PROPOSTA:

9.1 - A proposta de preço, em modelo padrão de acordo com este Aviso, deverá conter os seguintes elementos:

- a) a identificação da pessoa jurídica, indicando a razão social, CNPJ, endereço, cidade/Estado, CEP, telefone e e-mail;
- b) número deste procedimento de contratação;
- c) preço em moeda corrente nacional, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a sessenta dias, sendo considerado este o prazo, nos casos em que inexistir a menção na proposta.

9.2 - No preço proposto deve estar incluído, além do lucro, todas as despesas diretas ou



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

indiretas relacionadas ao fornecimento do material.

9.3 - Não serão aceitas propostas e documentação enviados fora do prazo.

9.4 - Depois de escolhida a contratada, esta terá o prazo de cinco dias úteis para a entrega da documentação prevista neste aviso.

9.5 - Todos os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com duas casas após a vírgula, sendo desprezadas as casas superiores a duas, todos os numerais grafados em algarismos arábicos.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO:

10.1 - A pessoa jurídica que apresentar a melhor proposta deverá fornecer os documentos para contratação, no prazo de cinco dias úteis contados da divulgação da empresa a ser contratada.

10.2 - A divulgação do resultado deste procedimento de contratação se dará por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Macaúbas – BA. (<http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br>), no prazo de até três dias úteis contados do último prazo para apresentação de propostas.

10.3 - Os documentos necessários à contratação são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedade por ações, acompanhadas da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) Documento oficial com foto do sócio administrador.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com situação cadastral ATIVA;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

- b) Certidão Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, ou positiva com efeito de negativa em validade, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014 (válida também para efeitos previdenciários), em validade;
- c) Prova de regularidade de situação com a Fazenda Estadual da sede da proponente ou outra prova equivalente, na forma da lei, em validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município sede da proponente, ou outra equivalente na forma da lei, em validade;
- e) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em validade;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em validade.

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório do Distribuidor da sede da proponente, em plena validade.

IV - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

- a) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente, de que não está infringindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição da República, conforme Anexo III deste Aviso;
- b) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente, assegurando a inexistência de fatos impeditivos para a sua participação em processos licitatórios promovidos pelo Executivo Municipal de Macaúbas e o SAAE de Macaúbas-Ba. conforme Anexo IV deste Aviso.
- c) Declaração de qualificação como Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempresas – ME e Microempreendedores Individuais – MEI, na forma dos Artigos 3º e 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do artigo 3º daquela Lei Complementar, conforme modelo que consta do Anexo V que faz parte deste instrumento.

10.4 - Sob pena de não contratação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se a pessoa jurídica for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a pessoa jurídica for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

10.5 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.6 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor desta Autarquia Municipal ou, ainda, por documento extraído eletronicamente via Internet.

11 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DE REFERÊNCIA:

11.1 - O prazo previsto para cobertura do seguro será de 12 meses e o valor referência/estimativo para contratação do total do objeto é R\$ 24.028,17 (vinte e quatro mil, vinte e oito reais e dezessete centavos).

12 - DO RECURSO:

12.1 - No prazo de até três dias úteis contados do prazo final da apresentação da proposta, a Administração Municipal informará o resultado da apuração da melhor proposta.

12.2 - No prazo de três dias úteis, as pessoas jurídicas que apresentaram propostas poderão recorrer do resultado da apuração, apresentando razões recursais.

12.3 - Ultrapassado o prazo para apresentação das razões recursais, o vencedor deste procedimento poderá apresentar contra razões no mesmo prazo de três dias úteis.

12.4 - Encaminhadas as razões e contra razões, a Administração tem o prazo de até três dias úteis para o julgamento.

12.5 - As razões e contra razões deverão ser encaminhadas pelos e-mails saaemacaubas@yahoo.com.br / compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br. e dirigidas ao Diretor da Autarquia Municipal.

12.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto do certame à pessoa jurídica vencedora.

12.7 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8 - Não serão reconhecidas as razões recursais enviadas por outros meios não aceitos por este Edital e/ou intempestivos.

13 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

13.1 - O critério de julgamento para contratação será a da proposta mais vantajosa, considerando-se como mais vantajosa a proposta que cumpra o objeto que se pretende contratar e que depois de analisada a documentação legal, tenha ofertado o **menor preço global**.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

14- DO CONTRATO / APÓLICE:

14.1 - Da Apólice:

14.1.1 -A emissão deverá resultar em uma única apólice, não gerando custo para a CONTRATANTE.

14.1.2 -Deverá constar na apólice:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%.
- d) Prêmios discriminados por cobertura.

14.1.3 -Limites de indenização por cobertura, conforme valores constantes do Anexo I – Termo de Referência.

14.1.4 -Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido expresso pelo setor de frota do SAAE-Mac.

14.1.5 -A inclusão e/ou correções de que trata o item anterior poderá também, a qualquer tempo, ser realizada pelo setor de frota do SAAE-Mac.

14.1.6 -O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

14.2 - Do Endosso:

14.2.1 -Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos na apólice poderão ser solicitadas pelo SAAE de Macaúbas e processadas pela seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes do Termo de referência.

14.2.2 -Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.

14.2.3 -A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pelo SAAE de Macaúbas.

15- DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAR:

15.1 - Na forma do artigo 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, não poderão contratar com o SAAE de Macaúbas - Bahia, direta ou indiretamente:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

15.2 - O impedimento de que trata o inciso III do caput do artigo 14 da Lei 14.133/2021 será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

16- DAS SANÇÕES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no contrato pela Contratada caracterizará inadimplência, sujeitando-a às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes percentuais e hipóteses:

a) de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato firmado, em caso de não execução do contrato em sua integralidade, motivando a sua rescisão;

b) de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, na hipótese da contratada não executar os serviços contratados com eficácia.

16.2 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 03 (três) anos.

16.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4 - O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos devidos pelo Autarquia à Contratada.

16.5 - Todas as multas poderão ser aplicadas cumulativamente na ocorrência das hipóteses que permitam a sua aplicação.

16.6 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

16.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a Autarquia Municipal, decorrentes das infrações cometidas.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

16.8 - O valor da multa aplicada à contratada, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do SAAE de Macaúbas – Bahia, ficando a contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo de depósito efetuado.

16.9 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

17- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1 - Constituem obrigações da Contratante:

- 17.1.1 - efetuar os pagamentos avançados nas datas e valores previstos no contrato;
- 17.1.2 - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- 17.1.3 - notificar, por escrito, a Contratada, quanto à ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento e/ou no objeto do contrato, fixando prazo para a sua correção.

18- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1 - Constituem obrigações da Contratada:

- 18.1.1 - cumprir fielmente o contrato, de modo que o fornecimento do objeto seja, inteiro e devidamente realizado e concluído, de acordo com as especificações, condições e nos prazos estabelecidos no contrato;
- 18.1.2 - reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os materiais que comprovadamente não atenderem ou estiverem em desacordo com as especificações constantes do objeto contratual;
- 18.1.3 - responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio municipal e/ou terceiros;
- 18.1.4 - aceitar, nas mesmas condições da proposta adjudicada, os acréscimos ou supressões do objeto licitado nos limites estabelecidos no artigo 125 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 18.1.5 - manter, durante toda a execução do contrato, as condições da habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

19- DA RESCISÃO CONTRATUAL:

19.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

- 19.1.1 - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 19.1.2 - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- 19.1.3 - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 19.1.4 - o atraso injustificado do fornecimento;
- 19.1.5 - a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 19.1.6 - a cessão ou transferência total do contrato;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

- 19.1.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 19.1.8 - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 19.1.9 - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 19.1.10 - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 19.1.11 - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- 19.1.12 - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

19.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3 - O resultado deste certame será divulgado no quadro de avisos do SAAE de Macaúbas - Ba, localizado no setor de atendimento ao público e no site da Prefeitura Municipal (<http://diariooficial.macaubas.ba.gov.br>).

20- DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

20.1 - Outras informações sobre a Dispensa de Licitação serão prestadas pela Comissão de Contratação, de segunda a quinta-feira, das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 e na sexta-feira das 7:00 às 13:00, quando estarão disponíveis, pelo Fone: (77) 3473-1142 e através do e-mail: saaemacaubas@yahoo.com.br / compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br.

21- DO FORO:

21.1 - As questões decorrentes do presente procedimento de contratação serão resolvidas em Primeira Instância no foro da Comarca de Macaúbas - Bahia, Estado da Bahia.

22- DOS ANEXOS:

22.1 - Integram o presente Aviso os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de proposta de preço;

Anexo III – Modelo de declaração de empregador;

Anexo IV - Modelo de declaração da inexistência de fato impeditivo para a habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;

Macaúbas – Bahia, 05 de Junho de 2023.

Acimária Cláudia Pereira dos Santos
Agente de Contratação



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

RENOVAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DA FROTA, DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO SAAE DE MACAÚBAS-BA.

1 DO OBJETO

1.1. Contratação do serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura total para os veículos pertencentes à frota do SAAE de Macaúbas-BA.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1. O contrato de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida em que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis.

2.2. A necessidade da Autarquia é garantir cobertura aos veículos da sua frota, em caso de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos pertencentes à sua frota. Os veículos necessitam de cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas e abrangência nacional.

2.3. Frisa-se que a contratação do seguro automotivo visa atender às necessidades do SAAE de Macaúbas-BA., quanto a proteção e manutenção das condições ideais de operação dos veículos pertencentes à frota, indispensáveis para o transporte de servidores, bem como para desenvolvimento das várias atividades da área administrativa e operacional da Autarquia. Soma-se ainda a necessidade de assegurar cobertura a eventuais danos pessoais dos condutores e passageiros dos veículos.

2.4. Destaca-se que os veículos são utilizados nas atividades operacionais, percorrendo rodovias pavimentadas e não-pavimentadas, estando dessa forma, sujeitos a sinistros que justificam a presente contratação.

2.5. Dessa forma, busca-se assegurar a frota de veículos oficiais do SAAE de Macaúbas-BA., de forma a mitigar os riscos nos quais a Administração incorre, inclusive sob terceiros, de danos ao patrimônio público e particular. Portanto, os resultados esperados são, prover condições adequadas para o funcionamento dos serviços realizados pelo SAAE de Macaúbas-BA., melhorando a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE JUNHO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

3.1. Dados dos Veículos:

| Itens | Código | Categoria | Marca | Descrição do Veículo | Ano Fab. | Ano Mod. | Placa | Classe do Bônus | Chassi |
|-------|----------|------------------------------|-----------|--|----------|----------|---------|-----------------|-------------------|
| 1 | GM321592 | PICKUP PESADA CARGA NACIONAL | CHEVROLET | S-10 LS (C.Sim) 4X4 2.8 (200cv) TB-CTDI Dies. 2p | 2017 | 2017 | PKJ7686 | 09 | 9BG148DK0HC448729 |
| 2 | FT117550 | PICKUP LEVE NACIONAL | FIAT | STRADA WORKING(C.Sim)(Hard) 1.4 8v(Flex) A/G 2p | 2019 | 2020 | QTV6B46 | 10 | 9BD5781FFLY388289 |
| 3 | MT019130 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2019 | 2019 | QTU4H38 | 10 | 9C2KD0810KR255970 |
| 4 | MT019094 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 150 BROS-KS MIX A/G | 2012 | 2012 | OKN5413 | 09 | 9C2KD0550CR301887 |
| 5 | MT019130 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2019 | 2019 | QTU5A14 | 09 | 9C2KD0810KR027789 |
| 6 | MT019094 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 150 BROS-KS MIX A/G | 2012 | 2012 | OKN2309 | 09 | 9C2KD0550CR021781 |
| 7 | MT019093 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU7467 | 10 | 9C2KD0540ER095761 |
| 8 | MT019093 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU5A56 | 10 | 9C2KD0540ER095823 |
| 9 | MT019093 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU8632 | 10 | 9C2KD0540ER095746 |
| 10 | MT019093 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU7594 | 10 | 9C2KD0540ER098248 |
| 11 | MT019093 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU3455 | 10 | 9C2KD0540ER096449 |
| 12 | MT019093 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU8340 | 10 | 9C2KD0540ER095769 |
| 13 | MT019083 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | CG 150 TITAN-ESD MIX A/G | 2014 | 2015 | OZU5245 | 06 | 9C2KC1650FR010302 |
| 14 | MT019130 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2017 | 2017 | PKL8392 | 10 | 9C2KD0810HR438729 |
| 15 | MT019137 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | CG 160 START/(CBS) Gas. | 2017 | 2017 | PKL9295 | 10 | 9C2KC2500HR043427 |
| 16 | MT019135 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH8677 | 05 | 9C2KD1000JR013576 |
| 17 | MT019135 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH1808 | 05 | 9C2KD1000JR011864 |
| 18 | MT019135 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH1747 | 05 | 9C2KD1000JR013624 |
| 19 | MT019135 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH4826 | 05 | 9C2KD1000JR013651 |
| 20 | MT019130 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2019 | 2019 | QTU7145 | 04 | 9C2KD0810KR027772 |
| 21 | FT117550 | PICKUP LEVE NACIONAL | FIAT | STRADA WORKING(C.Sim)(Hard) 1.4 8v(Flex) A/G 2p | 2019 | 2020 | QTV9C42 | 04 | 9BD5781FFLY387974 |
| 22 | MT019130 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2022 | 2023 | RPP6H28 | 00 | 9C2KD0810PR052789 |
| 23 | MT019130 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2022 | 2023 | RPP7A85 | 00 | 9C2KD0810PR048845 |
| 24 | MT019130 | MOTOCICLETA NACIONAL | HONDA | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2022 | 2023 | RPP7D27 | 00 | 9C2KD0810PR051566 |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE JUNHO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

3.2. Os serviços a serem contratados referem-se a:

| COBERTURAS | S-10 LS (C.SIM) 4X4 2.8 DIESEL Limites Máximo de Indenização R\$ | STRADA WORKING 1.4 8V (FLEX) 2P Limites Máximo de Indenização R\$ | MOTOCICLETAS Limites Máximo de Indenização R\$ |
|---|---|--|---|
| Franquia | NORMAL | NORMAL | NORMAL |
| Assistência | 24 h | 24 h | 24 h |
| Casco-Colisão, Incêndio, Roubo e Fruto | 100 % Fator de Ajuste | 100 % Fator de Ajuste | 100 % Fator de Ajuste |
| RCFA-Danos Materiais | 50.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| RCFA-Danos Corporais | 50.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| RCFA-Danos Corporais/Estéticos | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| RCFA – Objetos transportados no veículo | Gratuita | Gratuita | Gratuita |
| Assist. AutoMais gold 400km | Gratuita | Gratuita | Gratuita |
| APP Invalidez (por Passageiro) | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| APP DMH (por Passageiro) | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| APP Morte (por Passageiro) | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Vidros Top Plus | Contratada | Contratada | - |
| Extensões de Reboque Gold Ilimitado | Contratada | Contratada | Contratada |
| Tabela de Referência | FIPE | FIPE | FIPE |
| Tabela Substitutiva | Molicar – Revista do Carro | Molicar – Revista do Carro | Molicar – Revista do Carro |



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem contratados possuem natureza comum pelo fato de sua escolha poder ser feita tão somente com base nos preços ofertados face as especificações usuais e não necessitam de avaliação minuciosa, pois são encontrados facilmente no mercado, sendo assim, a contratação de que trata este Termo de Referências ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, conforme redação do artigo 75, Inciso II.

5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A empresa Contratada deverá expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho.

6.2. Juntamente com a entrega da Apólice, a Contratada deverá apresentar o boleto/fatura para que, após ateste por servidor competente, sejam adotados os procedimentos afetos ao pagamento.

6.3. A Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro.

6.4. A execução provisória ou definitiva do serviço não exclui a responsabilidade da Contratada pelos danos resultantes da má execução dos serviços contratados.

6.5. O recebimento se dará somente após a comprovação da emissão da apólice de seguro.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7 DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

7.1 A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação dos serviços, contendo preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

8 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

8.1 A execução do objeto do presente Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado pelo Fiscal de Contratos, Bruno Santos Souza, especialmente designado pela Portaria SAAE – MAC nº 012/2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 012/2023.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do seu objeto, dada sua unicidade e por se tratar de bem comum, com variado número de fornecedores possíveis.

10 GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Em razão do baixo valor de custo do objeto, não será exigida garantia contratual.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - fornecer o objeto licitado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

11.2 arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

11.3 manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Licitação;

11.4 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do termo de referência;

11.5 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1- proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

12.2 - rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA e especificações constantes do edital;

12.3- designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato;

12.4 - efetuar o pagamento conforme definido no item “dos pagamentos”.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Apólice, através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor.

13.2 O prazo para pagamento da Apólice, devidamente atestada pela administração, deverá ser realizado até 10 dias.

14 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Macaúbas-BA., 26 de Maio de 2023.

Rosa Angélica Pereira
Setor de Frota



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27
FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS – BA.

Contratação de serviços de cobertura de seguro dos veículos da frota do SAAE de Macaúbas-BA., conforme especificações e quantitativos detalhados nesse instrumento.

- MODELO DA PROPOSTA -

Razão Social: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Logradouro: _____ Nº _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

| Itens | Descrição do Veículo | Ano Fab. | Ano Mod. | Placa | Valor R\$ |
|--|----------------------------|----------|----------|---------|-----------|
| 1 | S-10 LS 4X4 2.8 Dies. 2p | 2017 | 2017 | PKJ7686 | |
| 2 | STRADA 1.4 8v(Flex) A/G 2p | 2019 | 2020 | QTV6B46 | |
| 3 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2019 | 2019 | QTU4H38 | |
| 4 | NXR 150 BROS-KS MIX A/G | 2012 | 2012 | OKN5413 | |
| 5 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2019 | 2019 | QTU5A14 | |
| 6 | NXR 150 BROS-KS MIX A/G | 2012 | 2012 | OKN2309 | |
| 7 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU7467 | |
| 8 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU5A56 | |
| 9 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU8632 | |
| 10 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU7594 | |
| 11 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU3455 | |
| 12 | NXR 150 BROS-ESD MIX A/G | 2014 | 2014 | OZU8340 | |
| 13 | CG 150 TITAN-ESD MIX A/G | 2014 | 2015 | OZU5245 | |
| 14 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2017 | 2017 | PKL8392 | |
| 15 | CG 160 START/(CBS) Gas. | 2017 | 2017 | PKL9295 | |
| 16 | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH8677 | |
| 17 | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH1808 | |
| 18 | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH1747 | |
| 19 | NXR 160 BROS Gas. | 2018 | 2018 | PLH4826 | |
| 20 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2019 | 2019 | QTU7I45 | |
| 21 | STRADA 1.4 8v(Flex) A/G 2p | 2019 | 2020 | QTV9C42 | |
| 22 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2022 | 2023 | RPP6H28 | |
| 23 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2022 | 2023 | RPP7A85 | |
| 24 | NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G | 2022 | 2023 | RPP7D27 | |
| Total dos Serviços de Cobertura da Frota R\$ | | | | | |

Validade da proposta: 60 dias.

Local / Data

Assinatura do responsável pela cotação

Carimbo da empresa



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023.

Declaração do Empregador – Pessoa Jurídica

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Macaúbas – Bahia.

Ref.: Dispensa de Licitação nº 068/2023.

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na cidade de _____/_____, estabelecida à Rua _____, nº _____ Bairro _____, CEP: _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do Documento de Identidade nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome completo e assinatura do representante legal)

IDENTIDADE e CPF

Observações:

I - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a Proponente;

II - Se a Proponente possuir empregados maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar esta condição.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023.

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Habilitação

O abaixo assinado, responsável pela empresa, inscrita no CNPJ sob o no, Inscrição Estadual nº....., sediada na cidade de....., com endereço à Rua/Av., no, bairro, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo administrativo promovido pelo SAAE de Macaúbas, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que a inabilitem, a qualquer tempo do procedimento licitatório.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome completo e assinatura do representante legal)

IDENTIDADE e CPF

Observação:

I- Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a Proponente;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

CEP: 46.500-000 - CNPJ Nº 14.380.828/0001-27

FONE: 77-3473-1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br/compraslicitacoes@saaemacaubas.ba.gov.br

ANEXO V

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 068/2023.

Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA., Eu, _____
_____(nome do declarante), _____ (nacionalidade), _____
_____(estado civil), _____(profissão), portador do documento
de identidade nº _____, residente e domiciliado na cidade
de _____/_____, na Rua _____,
nº _____, bairro _____, na qualidade de _____ (sócio,
diretor, gerente, procurador ou proprietário) da Empresa _____
_____(razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____,
com sede na cidade de _____/_____, estabelecida na Rua _____
nº _____, bairro _____, DECLARO, sob as penas do
art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a mesma, na presente data, se enquadra como:

() Microempresa, nos termos do artigo 3º, inciso I, da LC nº 123/2006.

() Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da LC nº 123/2006.

() Microempreendedor Individual, nos termos do artigo 18-A, da LC nº 123/2006.

Declaro ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da LC nº 123/2006, para fins de participação neste processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome Completo e Assinatura do Declarante IDENTIDADE e CPF

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EMITIDA EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A
CONTRATADA